

Este material foi testado com as seguintes questões de acessibilidade:

- PDF lido por meio do software *NVDA* (leitor de tela para cegos e pessoas com baixa visão);
- Guia da *British Dyslexia Association* para criar o conteúdo seguindo padrões como escolha da fonte, tamanho e entrelinha, bem como o estilo de parágrafo e cor;
- As questões cromáticas testadas no site *CONTRAST CHECKER* (<https://contrastchecker.com/>) para contraste com fontes abaixo e acima de 18pts, para luminosidade e compatibilidade de cor junto a cor de fundo e teste de legibilidade para pessoas daltônicas.

“Não Ando Só”: Afirmação na Pós-Graduação, Negritudes e os Potenciais Intelectuais que o Racismo Desperdiça

"I do not Walk Alone": Affirmation in Graduate School, Negritudes, and the Intellectual Potentials that Racism Squanders

"No Camino Solo": Afirmación en la Escuela de Posgrado, las Negritudes y los Potenciales Intelectuales que el Racismo Desperdicia



Ana Luisa Alves Cordeiro

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, Mato Grosso, Brasil,
analuisatri@gmail.com



Candida Soares da Costa

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, Mato Grosso, Brasil,
candidasoarescosta@gmail.com



Sérgio Pereira dos Santos

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Cuiabá, Mato Grosso, Brasil,
santosdialogos@gmail.com

Resumo: A Lei nº 12.711/2012, que induz as ações afirmativas na graduação, e a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13/2016, na pós-graduação, inserem-se no contexto de democratização da educação superior. Nosso objetivo é analisar as implicações do Curso de Extensão “Afirmação na Pós-graduação: curso preparatório de negras e negros” no enfrentamento à discriminação racial na educação superior. O Curso foi

oferecido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação (NEPRE/UFMT), campus Cuiabá, no período de maio a dezembro de 2019, no âmbito do Programa de Extensão "Ação Afirmativa no Ensino Superior: articulações de vivências e saberes na UFMT". O aporte teórico utiliza de referenciais que fazem a interface entre Educação, Relações Raciais e Gênero. É uma reflexão de caráter bibliográfico, documental e exploratório. As ações do Curso indicaram a relevância das políticas identitárias e afirmativas para a emancipação social da população negra e construção de projetos democráticos antirracistas, de maneira a driblar as estatísticas do racismo e dos estereótipos mantenedores da branquitude nos espaços de poder na pós-graduação.

Palavras-chave: Educação Superior. Democratização da Educação. Ação Afirmativa. Pós-graduação. Extensão Universitária.

Abstract: The Law nº. 12.711/2012, which induces affirmative action in undergraduate studies, and the Normative Ordinance of the Ministry of Education nº. 13/2016, in graduate studies, are inserted in the context of democratization of higher education. Our goal is to analyze the implications of the Extension Course "Affirmation in Graduate Studies: a preparatory course for black men and women" in confronting racial discrimination in higher education. The course was offered by the Center for Studies and Research on Racial Relations and Education (NEPRE/UFMT), Cuiabá campus, from May to December 2019, under the Extension Program "Affirmative Action in Higher Education: articulations of experiences and knowledge in UFMT". The theoretical contribution uses references that interface Education, Racial Relations, and Gender. It is a bibliographical, documental, and exploratory reflection. The actions of the Course indicated the relevance of identity and affirmative policies for the social emancipation of the black population and the construction of anti-racist democratic projects, in order to circumvent the statistics of racism and the stereotypes that maintain whiteness in the spaces of power in graduate studies.

Keywords: Higher Education. Democratization of Education. Affirmative Action. Postgraduation. University Extension.

Resumen: La Lei nº 12.711/2012, que induce la acción afirmativa en los estudios de grado, y la Ordenanza Normativa del Ministerio de Educación nº 13/2016, en los estudios de postgrado, se insertan en el contexto de la democratización de la educación superior. Nuestro objetivo es analizar las implicaciones del curso de extensión "Afirmación en los estudios de posgrado: curso preparatorio para hombres y mujeres negros" en el enfrentamiento de la discriminación racial en la educación superior. El curso fue ofrecido por el Centro de Estudios e Investigación sobre Relaciones Raciales y Educación (NEPRE/UFMT), campus Cuiabá, en el período de mayo a diciembre de 2019, en el marco del Programa de Extensión "Acción Afirmativa en la Educación Superior: articulaciones de experiencias y conocimientos en la UFMT". La contribución teórica utiliza referencias que hacen la interfaz entre Educación, Relaciones Raciales y Género. Es una reflexión bibliográfica, documental y exploratoria. Las acciones del Curso indicaron la relevancia de las políticas identitarias y afirmativas para la emancipación social de la población negra y la construcción de proyectos democráticos antirracistas, para sortear las estadísticas de racismo y estereotipos que mantienen la blancura en los espacios de poder en los estudios de posgrado.

Palabras clave: Educación superior. Democratización de la educación. Acción afirmativa. Postgraduación. Extensión Universitaria.

Data de submissão: 02/06/2021

Data de aprovação: 26/11/2021

Introdução

“Hoje cada um de nós toma a voz, isso é um avanço fabuloso [...] isso de que o outro possa falar [...] é criar condições para que cada um afirme sua fala”
(Neusa Santos Souza).¹

Este artigo se insere no contexto de discussão sobre os processos de democratização da educação superior e das relações raciais brasileiras a partir de uma série de articulações estratégicas que buscam garantir e potencializar o acesso de grupos historicamente alijados da educação, dentre eles, a população negra, de modo que tenham condições de ingresso, permanência e conclusão na educação superior, com isso, apresentando as condições mínimas de afirmação de si mesmos, parafraseando Neusa Santos Souza, autora da obra “Tornar-se negro” (1990), em entrevista concedida a Lázaro Ramos, no Programa Espelho. A Lei nº 12.711/2012, que induz ações afirmativas na graduação, e a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13/2016, que induz ações afirmativas na pós-graduação, são marcos legais neste sentido.

O objetivo deste artigo é analisar as implicações do Curso de Extensão “Afirmção na Pós-Graduação: curso preparatório de negras e negros” no enfrentamento à discriminação racial na educação superior. O Curso foi oferecido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação (NEPRE), no período de maio a

¹ Entrevista de Neusa Santos Souza feita a Lázaro Ramos, no Programa Espelho. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=eugWGvhG48o>>. Acesso em: 26 nov. 2021.

dezembro de 2019, no Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), campus Cuiabá/MT, no âmbito do Programa de Extensão “Ação Afirmativa no Ensino Superior: articulações de vivências e saberes na UFMT”.

O projeto teve como objetivo oferecer formação pré-acadêmica para pessoas negras, autodeclaradas pretas e pardas conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segmento social que está subrepresentado na Educação Superior, com vistas à participação em processos seletivos de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado). O curso ocorreu nas modalidades presencial e não presencial, sob coordenação da Profa. Dra. Ana Luisa Alves Cordeiro, e ofereceu as disciplinas Português Acadêmico, ministrada pela Profa. Dra. Candida Soares da Costa, coordenadora do NEPRE; Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Projetos, ministrada pela coordenadora do Curso de Extensão e membro do NEPRE; e Políticas de Ações Afirmativas e a Pós-graduação, ministrada pelo Prof. Dr. Sérgio Pereira dos Santos, vice-coordenador do NEPRE. Cada disciplina teve carga horária de 60 horas, sendo que o curso totalizou 180 horas, cujo produto final solicitado foi a elaboração de um projeto de pesquisa na área de interesse da/o cursista, para que pudesse objetivar processos seletivos na área e no local que desejasse.

Importante destacar que compreendemos a identidade negra em sua dimensão político-social a partir de Nilma Lino Gomes (2017) e Neusa Santos Souza (1990). A primeira entende a afirmação da identidade negra como um

processo contínuo, construído nos vários espaços, institucionais ou não, e que pode ser construída durante a trajetória escolar, haja vista a responsabilidade social e educativa de compreendê-la na sua complexidade. Assim, ela aponta que há que se compreender que as identidades pretas que se declaram pardas estão permeadas por processos subjetivos que são adquiridos em suas trajetórias. Já a segunda autora analisa que saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas, mas também se constitui na experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em suas potencialidades.

O aporte teórico aqui utilizado abarca referenciais que fazem a interface entre Educação, Relações Raciais e Gênero. É uma reflexão de caráter bibliográfico, pois utiliza de artigos, capítulos de livros e livros; documental, visto que trabalha com legislações que induzem as ações afirmativas na educação superior; e exploratório por analisar dados coletados por meio da aplicação de formulário de inscrição, no formato de questionário com perguntas abertas, fechadas e de múltipla escolha, via *Google Forms*.

O desenvolvimento de estratégias e ações que articulem ensino, pesquisa e extensão de modo indissociável é um princípio garantido na Constituição Federal de 1988, Art. 207º, a qual dispõe que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. A extensão evidencia a função social

da universidade, as implicações de se socializar o conhecimento acadêmico para a sociedade no âmbito de uma educação para a democracia, com vistas à construção de projetos democráticos antirracistas.

O texto está organizado em três momentos. No primeiro, anunciamos as bases conceituais que norteiam a reflexão aqui tecida. No segundo, descrevemos o processo de construção e execução do Curso de Extensão. E no terceiro momento analisamos alguns dos dados coletados na aplicação do questionário no ato da inscrição e depoimentos realizados com a finalização do curso.

Políticas de Ações Afirmativas na Educação Superior

As desigualdades sociais que se apresentam na atualidade brasileira se encontram profundamente enraizadas em um processo de organização social no qual o racismo foi tomado como elemento estruturante, ao invés de ser tratado como um problema a ser confrontado e superado com políticas públicas de Estado que fossem efetivas e eficazes. Desse modo, o direito à equidade de acesso a todos os níveis da educação escolar se encontra profundamente racializado, à medida que o segmento populacional branco tem mantido a supremacia dos benefícios sociais ao longo da história brasileira. Ao proceder análise sobre relações raciais na história da educação brasileira, fazendo percurso analítico da Constituição Imperial de 1824 à Lei nº 10.639/2003,

modificando a Lei nº 9394/1996, que especifica as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para inclusão da obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, Candida Soares da Costa (2011) se propõe a:

[...] pensar a legislação enquanto uma forma de expressão de um mundo de ideias, visões e aspirações, relacionadas a uma determinada sociedade, em espaços temporais e geográficos específicos e, ao mesmo tempo, como elemento constitutivo de um projeto arquitetônico de sociedade (COSTA, 2011, p. 61).

Argumenta que o Estado brasileiro não somente lançou mão da legislação para proibir o acesso da população negra a direitos e benefícios sociais, como, por exemplo, as determinações da Constituição Imperial de 1824 sobre o direito ao voto e posteriores legislações que pautaram a exclusão de negras e negros do sistema de escolarização. A autora afirma que somente ao avizinhar-se do século XXI e, conseqüentemente, das celebrações dos 500 anos de sua existência, o Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988 passou a repudiar o racismo e a definir a discriminação racial como crime. Em relação à educação escolar, definiu-a como direito social e assumiu posição contrária ao eurocentrismo e ao etnocentrismo.

[...] pela primeira vez na história do Brasil e de suas constituições, o Estado brasileiro considera, em perspectiva positiva, as diversas origens de povos e culturas sobre as quais se fundou a Nação, ao determinar que o ensino da História do Brasil leve “em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro”. (BRASIL, 1988, Art. 242, § 1º) (COSTA, 2011, p. 90-91).

Portanto, as políticas de ações afirmativas são mais que necessárias e justificáveis, pois se configuram, na

atualidade, como caminho à desconstrução das bases das desigualdades profundamente enraizadas no racismo que geram, como resultado de política de Estado, benefícios à população branca e exclusão social da população negra.

Nilma Lino Gomes (2017) destaca que o movimento negro é historicamente um ator político na luta contra o racismo, reeducando a sociedade para as questões raciais, problematizando a estrutura do Estado e o mito da democracia racial, ressignificando a ideia de raça e fazendo os enfrentamentos numa sociedade hierarquicamente racista, patriarcal, capitalista e LGBTfóbica. Portanto, o termo raça possui aqui um sentido sociológico:

A raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua funcionando como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Em outras palavras, a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e dimensões distributivas da estratificação social (HASENBALG, 1982, p. 89-90).

Carlos Hasenbalg (1982) aponta assim uma tendência do grupo dominante em relegar às pessoas negras lugares que imagina serem apropriados à elas, por meio da discriminação e violência simbólica, as quais operam na regulação das aspirações da/o negra/o. Para o autor, isso gera um ciclo cumulativo de desvantagens que impactam diretamente na mobilidade social da população negra, que geração após geração se vê diante de uma estrutura de oportunidades sociais caracteristicamente diferenciada e desfavorável, se comparada à população branca.

Estes lugares apropriados, ou como Silvio Almeida (2018) chama de “lugares comuns” são produtos do racismo, de um processo político e histórico, de um complexo imaginário social, de internalizações que constituem subjetividades que se conectam com as práticas sociais.

A Lei nº 12.711/2012 e a Portaria Normativa do MEC nº 13/2016 impactam no acesso à educação superior de grupos historicamente alijados deste nível de ensino, dentre eles, a população negra. São medidas afirmativas de curto prazo que procuram reverter os efeitos históricos do racismo na vida da população negra brasileira e do próprio país como um todo, já que o racismo se alicerçou na estrutura do Estado-Nação. Neste sentido, o acesso é aqui entendido de modo ampliado como “[...] a participação na educação superior, o que implica, idealmente, em considerar as dimensões de ingresso, permanência, conclusão e formação/qualidade desse nível de ensino” (SILVA, 2011, p. 14). Sobre a garantia de realização de oportunidades no acesso ao direito à educação há o entendimento de que:

Essa ampliação do acesso, da presença da diferença e diversidade no meio universitário tem implicado em fatores de permanência, que envolvem não somente questões socioeconômicas, já que muitos/as estudantes são oriundos/as de grupos em situação de vulnerabilidade social (ausência ou acesso precário a bens e serviços, como saúde, educação, moradia, previdência social, emprego, etc.), mas questões pedagógicas e culturais, já que a universidade enquanto espaço de relações é desafiada a não transformar a diversidade e diferença em desigualdade escolar, logo, em fator de evasão escolar (CORDEIRO; CORDEIRO; MULLER, 2016, p. 132).

O diploma confere um privilégio, delega quem é elegível para um grupo de ocupações que podem se

converter em valores econômicos. Na pós-graduação há uma carência do debate em torno das ações afirmativas, visto que neste nível de ensino se acentua uma ideia de que este é o espaço para iluminadas/os e/ou privilegiadas/os pelo viés da meritocracia (CORDEIRO; DIALLO; CORDEIRO, 2019).

Deste modo, as políticas de ações afirmativas são um conjunto de políticas públicas e privadas de enfrentamento às diversas discriminações (racial, gênero, deficiência física, orientação sexual, origem nacional, entre outras), com intuito de corrigir os efeitos atuais de discriminações também praticadas no passado e de concretizar o ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais, entre eles, a educação e o emprego (GOMES, 2005).

Embora possa se afirmar que nos últimos anos tenha havido algumas mudanças na realidade de desigualdade na pós-graduação, ainda não há como afirmar que as discrepâncias decorrentes do racismo demarcando o acesso à pós-graduação no Brasil já tenham sido superadas. Estudos mais recentes continuam apontando a permanência das disparidades raciais. Gonçalves *et al.* (2019) ao analisar dados sobre acesso à pós-graduação, desmembrados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), desenvolvida pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), em 2004 e 2013, evidenciam uma realidade em descompasso no que se refere a pessoas negras de ambos os sexos em comparação aos indivíduos brancos em todas as regiões do país.

Das 27 unidades federativas, somente em quatro os percentuais de negros (pretos e pardos) superaram os de brancos: Acre (-0,23%); Amazonas (-0,13%); Roraima (-0,23%); e Rio Grande do Norte (-0,08%). Nos demais, os brancos foram majoritários na pós-graduação, mesmo naqueles estados nos quais o total da população branca era menor do que a população negra, como foi o caso da Bahia. Lá, dos 889.987 declarados brancos, registraram-se 0,86% de estudantes matriculados na pós-graduação. Por outro lado, dos 3.633.484 declarados negros (pretos e pardos), só 0,34% estavam matriculados nesse mesmo nível de ensino. A diferença entre os brancos e os negros em termos de inserção na pós-graduação chegou a 0,52%. Essa diferença foi altíssima no Amapá (1,81%), seguida por Pernambuco (1,15%) (GONÇALVES, *et al.*, 2019, p. 199).

Após a finalização das análises, os autores apresentam a seguinte conclusão, considerando a necessidade de superação das desigualdades de acesso de negros e negras na pós-graduação em relação ao majoritário ingresso de pessoas brancas.

A pós-graduação representa a mais alta esfera acadêmica em todas as partes do mundo, carregando grande peso em relação às representações sociais. Diante disso, não dá para não se inquietar com a informação de que esse grupo social tão numeroso – o de negras e negros – ainda encontra enormes dificuldades para ascender ao mundo da ciência. Isso sem levar em conta se existe diferença que seja mais ou menos acentuada quando se considera a área da ciência realizada na pós-graduação (GONÇALVES, *et al.*, 2019, p. 204).

Interligado a isso há que se considerar ao pensar a sociedade brasileira e projetos democráticos antirracistas, reflexões que considerem a interseccionalidade, ou seja, como afirma Kimberlé Crenshaw (2002), o modo como dois ou mais fatores de subordinação interagem, o modo como o racismo, patriarcalismo, opressão de classe e demais

discriminações geram desigualdades que estruturam as posições de raças, etnias, mulheres, classes, entre outras.

Curso Preparatório de Negras e Negros para a Pós-Graduação

Logo após o término de uma das reuniões ordinárias do Conselho de Políticas de Ações Afirmativas da PRAE/UFMT, no qual a coordenadora do curso de extensão é representante titular docente e integra a equipe de coordenação como secretária (Biênio 2018-2020), uma das representantes da sociedade civil organizada, militante do movimento de mulheres negras, pela segunda vez externou a intenção de ingressar numa pós-graduação e do quanto era difícil esse processo para ela e para a população negra. Diante disso, a coordenadora do curso de extensão ficou refletindo sobre o que poderia fazer para atender essa demanda social que chegava até ela. Foi então que se recordou de um curso preparatório para pessoas negras e indígenas que, anos atrás, soube de sua realização em Campo Grande/MS (sua antiga residência), oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em parceria com a Fundação Ford. Fez então uma conversa com a coordenadora do NEPRE, em que expôs a ideia de um curso preparatório e iniciou o contato com professoras da UEMS que integram um Centro de Pesquisa que ela também participa, pedindo auxílio para pensar a elaboração de uma versão do curso para a UFMT. O prazo para submissão do

projeto de extensão era curto, sendo que passou o feriado de Carnaval lendo o material recebido da outra instituição e redigindo uma proposta adequada à UFMT, uma vez que não tínhamos recurso financeiro para realização do curso, como a equipe da UEMS/UCDB teve via Fundação Ford.

O projeto de extensão na modalidade curso foi então redigido e submetido dentro do Programa “Ação Afirmativa no Ensino Superior: articulações de vivências e saberes na UFMT”, coordenado pela Profa. Candida Soares da Costa, ao Edital nº 002 PBEXT Ações Afirmativas 2019. É um programa que congrega as ações, por meio de projetos, que ocorrem dentro do NEPRE e que são coordenadas e executadas por diferentes docentes e discentes.

No meio de abril de 2019 lançamos publicamente o Edital 001/2019 para pessoas negras interessadas em fazer o curso preparatório. Um folder também foi publicizado para divulgação em ambientes virtuais como *Facebook*, *Whatsapp*, *Instagram*, entre outros. O edital destacava informações importantes que inclusive serviram de critérios para seleção das/os candidatas/os posteriormente. Dentre elas, destacamos: a primeira, foi o objetivo de oferecer formação pré-acadêmica para pessoas negras (autodeclaradas pretas e pardas conforme o IBGE), segmento social que está subrepresentado na Educação Superior, com vistas à participação em processos seletivos de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado). A segunda, que o curso de extensão é caracterizado como Formação Complementar, cuja proposta se insere no contexto de democratização da Educação Superior, seja a partir da Lei nº 12.711/2012, bem como da Portaria

Normativa do MEC nº 13/2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação em todo o país. A terceira, sobre a duração do curso (7 meses), a carga horária total (180 horas), o quantitativo de vagas (40 vagas), a modalidade presencial e não presencial, com aulas presenciais ocorrendo no Instituto de Educação da UFMT, campus Cuiabá/MT, aos sábados, durante o dia todo. A quarta, que seriam ofertadas três disciplinas, cada uma com carga horária de 60 horas: Português Acadêmico; Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Projetos; Políticas de Ações Afirmativas e a Pós-graduação. Além disso, tutoria ao longo do curso para apoio na elaboração do projeto de pesquisa e orientação sobre processos seletivos. Foi disponibilizado também o contato telefônico e e-mail para possíveis dúvidas.

Para se candidatar era preciso preencher alguns critérios: ser brasileira/o ou estrangeira/o com RNE; ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC; ou estar cursando o último ano de graduação em curso reconhecido pelo MEC; ou ter diploma de mestrado ou ata de defesa da dissertação de mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES; pertencer à população negra (se autodeclarar preta/o ou parda/o, conforme o IBGE, ou quilombola). Também era necessário preencher o Formulário de Inscrição e encaminhar em anexo, ao mesmo documento, uma Carta de Apresentação, sendo que para isso foi indicado um link que remetia ao Google Forms. Este formulário foi criado com antecedência e testado com discentes integrantes do NEPRE, que

apontaram alguns ajustes, os quais foram efetuados, para que só assim disponibilizássemos em edital.

Conforme Marina Marconi e Eva Lakatos (2010), o pré-teste de um questionário é importante para verificar três elementos: fidedignidade, validade e vocabulário acessível. O questionário é aqui compreendido como “[...] um instrumento constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Pode ter perguntas abertas, fechadas, múltipla escolha. Deve seguir progressão lógica” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 185).

O processo de seleção ocorreu em duas etapas. A primeira etapa, de caráter eliminatório, correspondeu à análise da ficha de inscrição e da carta de apresentação. Foram submetidas 109 inscrições. O resultado desta etapa foi divulgado no início de maio de 2019, com 95 inscrições homologadas e convocadas para a etapa da entrevista. A segunda etapa, de caráter classificatório, com a realização da entrevista e recepção de documentação comprobatória (currículo, diplomas, histórico escolar, documentos pessoais, comprovação de pertencimento à comunidade quilombola, quando era o caso, entre outros). A entrevista versou sobre a trajetória sócio-acadêmica das/os candidatas/os e aspectos do interesse de pesquisa mencionados nas cartas de apresentação. Foram dois dias de entrevistas, período da manhã e tarde, que se estenderam até o início da noite. A banca foi formada por dois docentes, sempre com a presença da coordenadora do projeto de extensão mais outra/o docente. Uma equipe de apoio também auxiliou nos trabalhos, formada por discentes do núcleo. A entrevista

"[...] É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 178).

Os resultados de todas as etapas de seleção foram publicizados no *site* da UFMT e enviados por e-mail para todas/os as/os candidatas/os. Inicialmente convocamos para o início do curso 60 candidatas/os aprovadas/os e 13 candidatas/os ficaram na lista de espera. Porém, no início de junho de 2019, convocamos toda a lista de espera, visto que a sala de aula reservada para o curso comportava uma quantidade maior de alunas/os.

Para as atividades não presenciais foi criada uma página para o curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UFMT, no qual disponibilizamos o conteúdo e as atividades das disciplinas, da capacitação de uso do AVA, e demais informações pertinentes ao curso. Neste período de seleção, a coordenadora do curso de extensão realizou uma capacitação na Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC) da UFMT para alimentar e monitorar o AVA. O curso iniciou-se com uma aula inaugural, em 25 de maio de 2019, contando com uma equipe de três docentes e de nove discentes (graduação e pós-graduação) que integraram a equipe de apoio do projeto de extensão.

A aula inaugural foi o momento de recepção das/os cursistas, tanto por parte da coordenação do projeto de extensão, como da coordenação do NEPRE e equipe de docentes do curso de extensão. Contou com apresentação cultural da cantora Gê Lacerda e com uma mesa de palestra intitulada “Diálogos sobre as experiências e os desafios nos

caminhos trilhados na pesquisa”, com a fala de: Benedita Rosa da Costa e Zizele Ferreira dos Santos, doutorandas em educação PPGE/UFMT; e Valdeci Silva Mendes, doutorando em educação PPGE/UFMT. Também foi o momento de realização de uma capacitação para uso do AVA, mediada por um técnico da Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC). A participação na aula inaugural foi critério para confirmação da matrícula no curso.

Afirmação na Pós-Graduação – Avançar é Preciso!

“Eu sigo agora com a certeza de que **não ando só** e que sou o **resultado da luta**, do trabalho e da dedicação daqueles que vieram antes de mim e cuidaram para que eu também tivesse minha chance” (Cursista 1).

“O que antes eu via como **inalcançável** o Nepre tornou **realidade**” (Cursista 2).

“[...] **minha conquista é fruto de um trabalho coletivo das pessoas que se engajaram pra colocar gente preta na pós-graduação**” (Cursista 3).

Ao observarmos o perfil das/os candidatas/as ao Projeto de Extensão, destacamos alguns aspectos relevantes. Em relação à nacionalidade, a maioria é brasileira, mas houve uma pessoa estrangeira, haitiana, sendo 77,7% do sexo feminino e 22,3% do sexo masculino. No que se refere ao estado civil, 68,8% se enquadram no quesito solteiras/os e 22,3% casadas/os, o restante descreveu outras situações. Destas/es 55,4% não possuem filhas/os e 44,6% possuem filhas/os. Quando indagadas/os sobre a identidade de gênero, 89,3% se autodeclararam cisgênero, o restante apontou outras informações

(transgênero não binário) ou revelaram um não entendimento do que é identidade de gênero; sobre a orientação sexual, a maioria se autodeclarou heterossexual (80,4%), seguida de gay (8,9%), bissexual (8,9%), lésbica (1,8%). Outra questão foi sobre a religião, cuja maioria se autodeclarou católica (43,8%), seguida das/os que não possuem religião (22,3%), evangélicas/os (21,4%), e outras como candomblé, umbanda e espiritismo (12,5%).

No ato da inscrição era critério que a/o candidata/o fosse graduada/o ou que estivesse no último ano do curso de graduação. As áreas de formação que apareceram foram inúmeras: Administração; Agronomia; Biomedicina; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Filosofia; Fisioterapia; Geografia; Gestão Ambiental; História; Jornalismo; Letras; Matemática; Música; Normal Superior; Pedagogia; Psicologia; Química; Saúde Coletiva; Secretariado Executivo; Serviço Social; Técnico em Radiologia; Turismo. A maioria já tinha concluído a graduação (83%), e apenas um número reduzido ainda estava concluindo a graduação (17%), sendo que maior parte em instituições de ensino superior pública (58%) e outra parte na privada (42%). Grande parte não utilizou algum tipo de ação afirmativa (52,7%), porém há pessoas que usaram cotas raciais (20,5%) e cotas sociais (12,5%), além daquelas/es que utilizaram Financiamento Estudantil (FIES), Programa de Inclusão Quilombola (PROINQ), entre outros tipos.

No que se refere à pós-graduação, a maioria ainda não possuía (51,8%), algumas/alguns tinham especialização,

apenas (42,9%), e poucas pessoas possuíam mestrado (26,4%). Parte das/os que possuíam pós-graduação a fizeram em instituições de ensino públicas (50%) e a outra nas universidades privadas (50%). Assim, a demanda maior foi de pessoas que almejam o mestrado (92,9%) e a menor, o doutorado (7,1%).

Profissionalmente, tínhamos cursistas que estão empregadas/os (67%), desempregadas/os (22,3%) ou que são autônomas/os (10,7%), realizando serviços no setor público (67,9%), privado (21,4%) ou autônomo (10,7%). O IBGE (2011) divide as faixas de renda, dos salários mínimos em: sem rendimentos, até ½ salário mínimo, de ½ até 1 salário mínimo, de 1 a 2 salários mínimos, de 2 a 3 salários mínimos, de 3 a 5 salários mínimos, de 5 a 10 salários mínimos, de 10 a 20 salários mínimos e mais de 20 salários mínimos. A Classe A (acima de 20 SM), Classe B (10 a 20 SM), Classe C (4 a 10 SM), Classe D (2 a 4 SM), Classe E (Até 2 SM). Ao observar a renda das/os cursistas, grande parte pertence às Classes D e E, visto que, 16,1% não possui renda; 11,6% apresenta renda de até ½ salário mínimo; 8% de ½ a 1 salário mínimo; 25% de 1 a 2 salários mínimos; 20,5% de 2 a 3 salários mínimos; 12,5% de 3 a 5 salários mínimos; e 6,3% acima de 5 salários mínimos.

A maioria das/os cursistas se autodeclararam da cor preta (74,1%) e as/os demais da cor parda (25,9%), sendo que oito pessoas informaram serem quilombolas. Tínhamos pessoas que integravam movimentos sociais, grupos comunitários, escolas públicas e particulares, público interno da UFMT (discentes e técnicos), instituições governamentais federal, estadual e municipal. Grande

pretendia fazer o primeiro processo seletivo de pós-graduação (67%), porém algumas/alguns já tiveram essa experiência, mas não foram aprovadas/os (33%). Dentre as maiores dificuldades apontadas estão: elaboração do projeto de pesquisa; memorial descritivo; organização do tempo para estudo.

Ao final foram 22 projetos de pesquisa entregues na primeira versão; após orientações individuais, 14 projetos avançaram em suas finalizações, sendo que 11 cursistas apresentaram seus projetos de pesquisa no Seminário Final, durante o encerramento do curso. Até a escrita deste artigo tivemos 06 cursistas aprovadas/os como alunas/os regulares de mestrado e doutorado, e 01 cursista como aluna especial no mestrado em Educação, o que expressa o impacto desta ação afirmativa, o curso preparatório, à curto prazo (Quadro 1). Esse quantitativo corresponde a uma taxa de 8,2% de êxito até o momento no foco do curso, afirmação na pós-graduação, possibilitando acúmulo de conhecimentos e estratégias para que as/os cursistas galguem espaços na pós-graduação. Sobre um depoimento de satisfação pela aprovação num curso de mestrado, uma cursista diz: “com muita felicidade e alegria que compartilho com vocês que fui aprovada no mestrado em Antropologia da UFMT [...]. É uma Vitória nossa...” (Cursista 10).

Quadro 1 – Lista de Cursistas Aprovadas/os em Processos Seletivos como Alunas/os Regulares

Cursista	Sexo	IES	Ano
Cursista 1	Masculino	Mestrado em Filosofia. Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).	2019

		Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências. Programa de Pós-graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da Universidade Federal da Bahia (UFBA)/Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).	2019
Cursista 2	Masculino	Mestrado em Geografia. Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).	2019
Cursista 3	Feminino	Mestrado em Estudos Literários. Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).	2019
Cursista 4	Masculino	Mestrado em Saúde Coletiva. Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).	2019
Cursista 5	Masculino	Doutorado em Educação. Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), na vaga para negros/as.	2019
Cursista 6	Feminino	Mestrado em Antropologia Social. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), na vaga para negros/as.	2020
		Mestrado em Ensino. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino (PPGEn-UFMT), em Rede com a Universidade de Cuiabá (Unic), na vaga para negros/as.	2020

Fonte: Elaboração própria com base em editais de resultado.

Portanto, a construção de uma ideia de universidade social, racial e etnicamente referenciada que invista seus esforços na construção de um projeto democrático de sociedade (MAZZILI; MACIEL, 2010, p. 1 *apud* GONÇALVES, 2015, p. 1233), de uma extensão que articula extensão universitária ao ensino e a pesquisa numa relação transformadora entre a universidade e a sociedade

(FORPROEX, 1987 *apud* GONÇALVES, 2015, p. 1233) converge para uma “missão da Universidade Pública de produzir um conhecimento capaz de induzir um desenvolvimento ético, humano e sustentável” (FORPROEX, 2012, p. 13 *apud* GONÇALVES, 2015, p. 1241). Sobre a ampliação da diversidade racial no espaço acadêmico, a partir de um projeto afirmativo e de reconhecimento para a população negra, um cursista diz:

25 anos **fugindo das estatísticas**, escapando aos estereótipos e ao racismo. Não é fácil! Mas com a companhia e o apoio dos meus vamos **abrindo as portas** e acessando os espaços. [...] Políticas afirmativas são essenciais para a emancipação da população negra! **Obrigado a todos que vieram antes de mim. E que meu esforço possa ajudar aos próximos que vierem** (Cursista 4, grifos nossos).

Diante disso, percebemos a relevância das políticas identitárias e afirmativas para a emancipação social da população negra, de maneira a driblar as estatísticas do racismo e dos estereótipos mantenedores da branquitude nos espaços de poder, como a universidade. Felipe assevera, como as/os inscrites/os, em vários depoimentos coletados, a luta de outrora das pessoas e coletivos (negros) que reivindicaram direitos para as minorias políticas, e que seu esforço contemporâneo irá fortalecer e será referência também às/aos que vierem. Indo nessa direção, o cursista Kleber aponta em seu agradecimento ao Curso:

[Agradeço a equipe do curso] por todo o ensinamento, disposição, atenção, intelecto e força empreendida nesse projeto que **mudou minha perspectiva de até que ponto posso chegar, o quanto posso sonhar** e a necessidade de se dedicar, se preparar para esses momentos (Cursista 5, grifos nossos).

Na fala de Kleber evidencia-se o impacto formativo e subjetivo de um curso afirmativo racialmente referenciado, a ponto de mudar sua forma de existência quanto a galgar algo referente a um sonho, a dedicação e a preparação para um curso de pós-graduação, cujas características de acesso no cenário brasileiro de desigualdades são marcadas por hierarquias de raça, gênero, classe e sexualidade, entre outras.

Desse modo, com este Projeto de Extensão cumpre-se a finalidade da Educação Superior, conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu Artigo 43º, no inciso “VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”, bem como no inciso “VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”.

Considerações Finais

A universidade é uma instituição cuja atuação se configura como socialmente imprescindível na atualidade,

tanto no que se refere à formação qualificada de profissionais para atuação nas diferentes especializações, como na sistematização e produção de conhecimentos que ajudam a humanidade a compreender melhor sua experiência no mundo, assim como dos voltados a responder problemas aos quais, sem efetiva atuação da universidade, dificilmente seriam superados na atualidade. Não é à toa que a extensão, juntamente com o ensino e a pesquisa, se constitua componente do tripé que dá sustentação à sua existência, como caminho de estabelecimento de profunda relação entre o conhecimento que produz e às demandas da vida em sociedade, especialmente no que se refere à necessidade de superação dos entraves estruturais assentados no racismo, que se interpõe ao acesso democrático aos bens socialmente produzidos, como é o caso da Educação Superior.

Com a realização do Curso de Extensão, se observa a importância de se criar espaços estratégicos para que a população negra, mais que ser objeto de pesquisa, possa ser sujeito que produz ciência, afirmando sua própria voz, parafraseando Neusa Souza Santos, conforme epígrafe deste texto.

Embora possa parecer uma gota d'água no oceano, o Curso de Extensão mostra-se profundamente relevante no sentido de evidenciar uma grande demanda reprimida de pessoas negras em relação ao acesso à pós-graduação, em nível de mestrado e de doutorado, apontando para a necessidade de políticas públicas antirracistas que tenham por finalidade a promoção da igualdade racial, em todos os níveis da educação superior e, evidentemente, nos cursos

de mestrado e de doutorado nas diferentes áreas do conhecimento. Além disso, no que diz respeito às políticas internas de fortalecimento das universidades na articulação do ensino, da pesquisa e da extensão, sinaliza possibilidades de caminhos para novas iniciativas.

Assim, com o Curso de Extensão permitiu-se: explicitar que tal empreendimento político-acadêmico é oriundo de um acúmulo histórico de lutas e ações dos movimentos negros no Brasil, em suas variantes formas de atuação; entender que o inalcançável e o “impossível” de acessar os cursos de mestrado e de doutorado podem ser efetivados subjetiva e materialmente pela população negra; e saber que o NEPRE está nesse processo permitindo, como diz um dos cursistas, “mais **gente preta na pós-graduação**”!

Referências

ALMEIDA, SILVIO L. DE. **O QUE É RACISMO ESTRUTURAL?** BELO HORIZONTE: LETRAMENTO; JUSTIFICANDO, 2018.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1988)**. BRASÍLIA: SENADO, 1988.

BRASIL. **LEI N. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDBEN). BRASÍLIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1996.

BRASIL. **LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012**. LEI DAS COTAS. BRASÍLIA: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2012.

BRASIL. **PORTARIA NORMATIVA Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016**. AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO. BRASÍLIA: MEC, 2016.

CORDEIRO, MARIA JOSÉ DE J. A.; CORDEIRO, ANA LUISA A.; MULLER, MARIA L. R. ESTRATÉGIAS DE PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS). **REV. FAC. EDUC.** (UNIV. DO ESTADO DE MATO GROSSO), CÁCERES/MT, v. 25, ANO 14, N. 1, P. 131-154, JAN./JUN. 2016.

CORDEIRO, MARIA JOSÉ DE J. A.; DIALLO, CÍNTIA S.; CORDEIRO, ANA LUISA A. POR QUE COTAS PARA NEGROS E NEGRAS NA PÓS-GRADUAÇÃO? **REVISTA ENSAIOS E PESQUISA EM EDUCAÇÃO E CULTURA**, NOVA IGUAÇU/RJ, VOL. 6, P. 107-123, 2019.

COSTA, CANDIDA SOARES DA. **EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: PLANEJAMENTO ESCOLAR E LITERATURA NO ENSINO MÉDIO**. CUIABÁ: EDUFMT, 2011. (IMPRESSÃO 2013).

CRENSHAW, KIMBERLÉ. DOCUMENTO PARA O ENCONTRO DE ESPECIALISTAS EM ASPECTOS DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL RELATIVOS AO GÊNERO. **ESTUDOS FEMINISTAS**, FLORIANÓPOLIS, v. 10, N. 1, P. 171-188, JAN. 2002.

GOMES, JOAQUIM B. BARBOSA. A RECEPÇÃO DO INSTITUTO DA AÇÃO AFIRMATIVA PELO DIREITO CONSTITUCIONAL BRASILEIRO. IN: SANTOS, SALES A. DOS (ORG.). **AÇÕES AFIRMATIVAS E COMBATE AO RACISMO NAS AMÉRICAS**. BRASÍLIA: MEC/ UNESCO, 2005, P. 47-82.

GOMES, NILMA LINO. **O MOVIMENTO NEGRO EDUCADOR: SABERES CONSTRUÍDOS NA LUTA POR EMANCIPAÇÃO**. PETRÓPOLIS: EDITORA VOZES, 2017.

GONÇALVES, LUIZ ALBERTO OLIVEIRA *ET AL.* ACESSO DE NEGRAS E NEGROS À PÓS-GRADUAÇÃO. **REVISTA DA ABPN**, GOIÂNIA, v. 11, CADERNO TEMÁTICO: RAÇA NEGRA E EDUCAÇÃO 30 ANOS DEPOIS: E AGORA, DO QUE MAIS PRECISAMOS FALAR?, ABRIL DE 2019, P.176-206.

GONÇALVES, NADIA GAIOFATTO. INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: UM PRINCÍPIO NECESSÁRIO. **PERSPECTIVA**, FLORIANÓPOLIS, v. 33, N. 3, P. 1229 - 1256, SET./DEZ. 2015.

HASENBALG, CARLOS A. RAÇA, CLASSE E MOBILIDADE. IN: GONZALEZ, LÉLIA; HASENBALG, CARLOS A. **LUGAR DE NEGRO**. RIO DE JANEIRO: EDITORA MARCO ZERO LIMITADA, 1982, P. 67-102.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **CENSO DEMOGRÁFICO 2010**. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS. RESULTADO DO UNIVERSO. RIO DE JANEIRO: 2011.

MARCONI, MARINA DE A.; LAKATOS, EVA M. **FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA**. 7. ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2010.

SILVA, MARIA DAS GRAÇAS M. DA. EXPANSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A POLÍTICA DE DEMOCRATIZAÇÃO: AVANÇOS E CONTRADIÇÕES. *IN*: SILVA, MARIA DAS GRAÇAS M. DA (ORG.). **POLÍTICAS EDUCACIONAIS**: FACES E INTERFACES DA DEMOCRATIZAÇÃO. CUIABÁ: EDUFMT, 2011. p. 13- 37.

SOUZA, NEUSA SANTOS. **TORNAR-SE NEGRO OU AS VICISSITUDES DA IDENTIDADE DO NEGRO BRASILEIRO EM ASCENSÃO SOCIAL**. RIO DE JANEIRO: GRAAL, 1990.